

DECRETO GP Nº 06/2021

Cocal de Telha - PI, 25 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a renovação do CACS-CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIA DO FUNDEB de Cocal de Telha, Estado do Piauí, para o Biênio de 2021/2023 e dá outras providências correlatas."

Art. 1º - Fica renovado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do município de Cocal de Telha, Estado do Piauí, com a finalidade de acompanhar a aplicação dos recursos financeiros do fundo e outros fins, através de reuniões mensais, para o BIÊNIO de 2021 a 2023, com os seguintes dados e composição:

Data de início do mandato: 09 de Fevereiro de 2021 **Data do término do mandato:** 09 de Fevereiro de 2023

Vigência do Conselho: 24 (vinte e quatro) meses

Endereço: Rua Francisco Alves Mendes, 149. Cocal de Telha-PI, CEP: 64278-000.

NOME	CPF	SEXO	SEGMENTO	SITUAÇÃO
Reginaldo Daniel	02939441366	M	Executivo Municipal	Titular
Edijalma José de Sousa Martins	65960530325	M	Executivo Municipal	Suplente
Maria do Rosário Vieira Silva	35113508315	F	Executivo/SEMED	Titular
Marinalva Moreira de Sá	84975920344	F	Executivo/SEMED	Suplente
Adalto Francisco de Oliveira	93581130300	M	Professores da Educação Básica das escolas públicas	Titular
Rosa Maria da Costa	20091397391	F	Professores da Educação Básica das escolas públicas	Suplente
Maria Irineude de Oliveira	00935242341	F	Diretores das escolas públicas	Titular
Ana Paula Oliveira Silva	95478973300	F	Diretores das escolas	Suplente

			públicas	
Antonia Batista de Sousa	88321401368	F	Servidores Técnicos Administrativos	Titular
Maria de Fátima Macêdo Brandão	76893758391	F	Servidores Técnicos Administrativos	Suplente
Mara Denice de Sousa	01503681351	F	Pais de alunos da educação básica das escolas públicas	Titular
Erivalda Pereira da Silva	02632696399	F	Pais de alunos da educação básica das escolas públicas	Suplente
Raimunda Valdira de Oliveira	75848988315	F	Pais de alunos da educação básica das escolas públicas	Titular
Francisca Theynes de A. B. Macêdo	05076614357	F	Pais de alunos da educação básica das escolas públicas	Suplente
Antonia Rafaela Lima de Araújo	08460538370	F	Estudantes de escolas secundaristas	Titular
Antonio Alexandre Macêdo Silva	07057804300	M	Estudantes de escolas secundaristas	Suplente
Felipe Anderson Santana da Costa	06444457343	M	Estudantes das escolas públicas da educação básicas	Titular
Francisco Danilo da Silva	07713493352	M	Estudantes das escolas públicas da educação básicas	Suplente
Francisco Wemerson da Silva Ferreira	06879626335	M	Conselho Tutelar	Titular
Isabel Cristina da Silva Sousa	94511373353	F	Conselho Tutelar	Suplente



Art. 2º - Os representantes eleitos pelos demais segmentos e membros, para o exercício da Presidência, Vice-presidência e Secretário(a) são:

PRESIDENTE - VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO(A):

PRESIDENTE	Adalto Francisco de Oliveira
VICE-PRESIDENTE	Francisco Wemerson da Siva Ferreira
SECRETÁRIO(A)	Antonia Rafaela Lima de Araújo

Parágrafo Único – O mandato dos conselheiros, considerando que é serviço público relevante não será remunerado.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal